



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

005

## INDICAÇÃO Nº 00074/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

**INDICAMOS** ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja **PROVIDENCIADO UM PROFESSOR DE APOIO PARA PERMANECER NA SALA DE AULA QUE POSSUIR CRIANÇAS COM DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PARA A E.M.E.F. "AZÍLO ANTONIO DO PRADO", DESTE MUNICÍPIO.**

Salientamos que, a escola Azílio Antonio do Prado possui sala com aluno diagnosticado com transtorno do espectro autista, mas, esta sala está apenas com um professor para ministrar as aulas, sem um professor de apoio.

Salientamos que, por lei é necessário a presença deste professor de apoio nas salas que tiverem alunos com transtorno do espectro autista, mas, atualmente não está sendo cumprida a lei.

Mais que cumprir a lei é uma questão de humanismo e civilidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 1º de agosto de 2024.

Autor:

  
**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**  
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

  
**MARCO ANTONIO GATO**

  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**